

CALENDÁRIO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS (LEIA COM ATENÇÃO)

INÍCIO SEMESTRE: 16 DE MARÇO DE 2020

a. matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo 1º/20 para os cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado

=> **MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL:** 02 A 06 DE MARÇO DE 2020

=> **MATRÍCULAS FLUXO CONTÍNUO (MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO):** 02 DE MARÇO A 17 DE JULHO DE 2020*

*data máxima para efetivação da matrícula para o 1º/2020 para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado

ATENÇÃO CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL.

Trecho do Edital nº 02/2020 – Mestrado Profissional:

Artigo 5º – Segunda Etapa:

No final do semestre, os discentes que mostrarem rendimento compatível com conceitos A ou B, na disciplina Preparação do Projeto Profissional, passarão para a segunda etapa que consistirá na continuidade das atividades para complementar os créditos e a elaboração da dissertação.

O discente que não obtiver o rendimento compatível com conceitos A ou B na disciplina Preparação do Projeto Profissional ou não concluir a disciplina Preparação do Projeto Profissional no seu primeiro semestre receberá certificados referentes às disciplinas que conseguir aprovação e será desligado do programa

Para o curso de Mestrado Profissional ao final na defesa do plano de trabalho, a comissão examinadora deverá decidir se aprova ou não o candidato. Estas etapas são de caráter eliminatório.

Parágrafo único - O discente estrangeiro estará sujeito ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar, a Resolução CoPG Nº04 de 25 de abril de 2018 ou mais atual e ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, sem qualquer concessão diferenciada, inclusive em relação à avaliação e prazos para conclusão do curso.

ATENÇÃO CANDIDATOS SELECIONADOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO:

Trecho Edital 01/2020 – Curso Mestrado Acadêmico:

§ 1º - Para o Curso de Mestrado Acadêmico: Segundo decisão da 396ª reunião da CPG de 10/02/2012, as bolsas concedidas pelo PPGQ serão encerradas quando o aluno alcançar 24 meses matriculado no programa. Por esta razão, sugere-se aos alunos aprovados, porém que ainda estão sem bolsa, que façam a matrícula apenas quando a bolsa for concedida. Se desejarem cursar disciplinas, podem fazê-lo como aluno especial sem nenhum prejuízo, respeitando as datas estipuladas no calendário acadêmico de matrícula vigente. A consulta ao aluno, e posterior oferecimento da cota de bolsa respeitará a ordem classificatória. O aluno que, por qualquer motivo não se manifestar perderá o direito de concorrer à bolsa no processo seletivo vigente. O estudante que, após consulta e posterior concessão não aceitar a bolsa no mês em que ela for concedida perderá o direito de concorrer à bolsa no processo seletivo vigente.

§ 2º - O discente estrangeiro estará sujeito ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar, a Resolução CoPG Nº 04 de 25 de abril de 2018 ou mais atual e ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, sem qualquer concessão diferenciada, inclusive em relação à avaliação e prazos para conclusão do curso.

PREVISÃO DE BOLSAS – MESTRADO ACADÊMICO	
CAPES 02 BOLSAS PARA MARÇO/20 02 BOLSAS PARA JUNHO/20	CNPq 01 BOLSA PARA MARÇO/20 01 BOLSA PARA ABRIL/20
TOTAL DE BOLSAS PARA O MESTRADO => 06 BOLSAS (04 CAPES E 02 CNPq)*	
*IMPORTANTE: O retorno da cota de bolsa disponível para o PPGQ/UFSCar no sistema, sempre dependerá da liberação da CAPES e CNPq	

ATENÇÃO CANDIDATOS SELECIONADOS AO CURSO DE DOUTORADO.

Comissão de bolsa - Para pleitear a bolsa do Programa, o candidato já deverá ter defendido o mestrado, entregar toda a documentação para a matrícula e ter a nota mínima na prova de química geral 5,0 (cinco).

A distribuição de bolsa para o Curso de Doutorado é realizada nos primeiros dias do mês, sempre que houver bolsa disponível e antes da reunião mensal da CPG que homologará as matrículas novas.

Para participar da reunião de distribuição de bolsa, o candidato deverá entregar todos os documentos necessários para a matrícula, até o último dia do mês anterior, para não correr o risco de perder essa reunião.

A reunião de distribuição de bolsas para o mês de março está prevista para o dia 10/03 (para participar dessa reunião, a matrícula deverá ser realizada até o dia 06/03).

PREVISÃO DE BOLSAS – DOUTORADO	
CAPES 02 BOLSAS PARA MARÇO/20 04 BOLSAS PARA ABRIL/20	CNPq 06 BOLSAS PARA MARÇO/20 01 BOLSA PARA JULHO/20
TOTAL DE BOLSAS PARA O DOUTORADO=> 13 BOLSAS (06 CAPES E 07 CNPq)*	
*IMPORTANTE: O retorno da cota de bolsa disponível para o PPGQ/UFSCar no sistema, sempre dependerá da liberação da CAPES e CNPq	

Trecho Edital 03/2020 – Curso Doutorado:

§ 1º - Segundo decisão da 396ª reunião da CPG de 10/02/2012, as bolsas concedidas pelo PPGQ serão encerradas quando o aluno alcançar 48 meses matriculado no programa. Por esta razão, sugere-se aos alunos aprovados, porém que ainda estão sem bolsa, que façam a matrícula apenas quando a bolsa for concedida. Se desejarem cursar disciplinas, podem fazê-lo como aluno especial sem nenhum prejuízo, respeitando as datas estipuladas no calendário acadêmico de matrícula vigente. A consulta ao aluno, e posterior oferecimento da cota de bolsa respeitará a ordem classificatória. O aluno que, por qualquer motivo não se manifestar perderá o direito de concorrer à bolsa no processo seletivo vigente. O estudante que, após consulta e posterior concessão não aceitar a bolsa no mês em que ela for concedida perderá o direito de concorrer à bolsa no processo seletivo vigente.

§ 2º - O discente estrangeiro estará sujeito ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar, a Resolução CoPG Nº 04 de 25 de abril de 2018 ou mais atual e ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, sem qualquer concessão diferenciada, inclusive em relação à avaliação e prazos para conclusão do curso.